



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24 /2018.

“Considera de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus em Parque Piratininga”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Igreja Assembleia de Deus em Parque Piratininga**, com inscrição no CNPJ nº 08.352.813/0001-52, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Fialho Almeida nº 154, Parque Piratininga Itaquaquetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 18 de Junho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
VEREADOR

PROTÓCOLO 1295/2018 - 18/06/2018 14:34 - PROCESSO 1292/2018